Plano Participativo

Plano Participativo

Benefício Social Familiar

do seu Sindicato

GERALE

Gestão Ocupacional

Medicina e Segurança do Trabalho

Plano Participativo

Olá! Você sabia que sua empresa tem direito ao benefício medicina e segurança do trabalho?

”plano participativo e/ou assessoria mensal e/ou toxicológico”.

A SEGUIR APRESENTAREMOS ALGUMAS CARACTERISTICAS E VANTAGENS DO SEU BENEFICIO

Se sua empresa pertence a entidade sindical com a cláusula convencionada do BENEFÍCIO SOCIAL FAMILIAR, você tem direito ao Benefício Medicina e Segurança do Trabalho "Plano Participativo".

Saiba que com este benefício, disponibilizado pelo seu sindicato, sua empresa reduzirá significativamente suas despesas com os serviços abaixo discriminados.

1 - PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) - NR-09.

2 - PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) - NR-07.

3 - Exames Clínicos (ASO):

- Admissionais;
- Periódicos;
- Demissionais;
- Retorno ao trabalho;
- Mudança de função.

4 - Exames complementares, como:

- Hemograma completo;
- Acuidade Visual;
- Audiometria;
- Raio X;
- Eletrocardiograma, dentre outros.

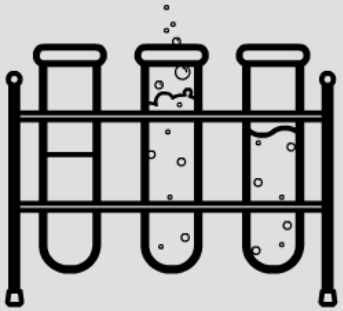

5 - Assistência Técnica Pericial:

- Assistente Técnico Pericial Engenheiro do Trabalho;
- Assistente Técnico Pericial Médico do Trabalho.

6 - Laudos Técnicos:

- Insalubridade – NR 15;
- Periculosidade – NR 16;
- LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho).

A UTILIZAÇÃO DESTE BENEFICIO PODE REPRESENTAR MAIS DE 50% DE ECONOMIA NOS SERVIÇOS ACIMA DESCRIMINADOS.

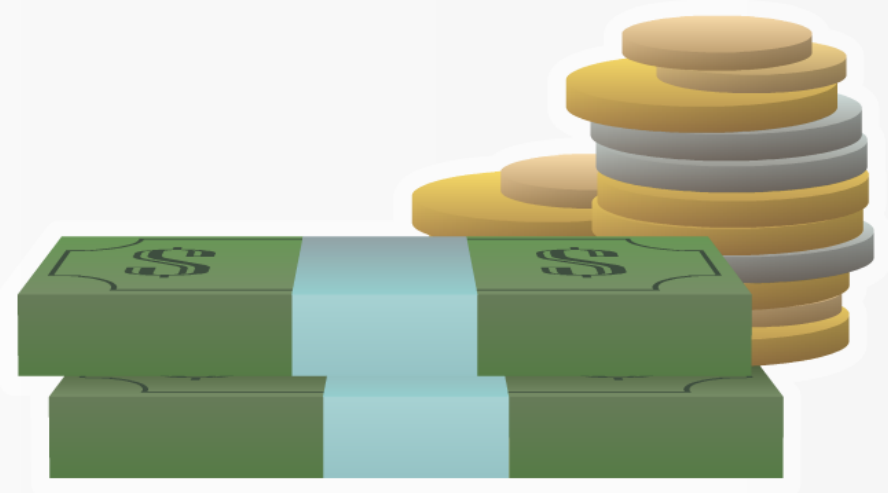

Orientações Gerais:

1) Qualquer solicitação, dúvidas, ajuste de atendimento (antecipação), formalização de entrega de documento, dúvidas sobre o exame, entre outras ações inerentes ao exame clínico e complementar deverão ser feitas diretamente a clínica credenciada para qual foi encaminhado o trabalhador. Dados de contato com a clínica constam na ficha clínica;

2) Ocorrencias relacionadas qualidade de atendimento e/ou estrutura da clínica, e/ou diverg ncias técnicas podem ser comunicadas e/ ou solicitado providencias através do e-mail gerale@gerale.com.br.;

3) Com referencia ao acesso ao site da BSF ou da agenda GERALE deverá ser feito individualmente por CNPJ e operador da própria empresa, caso queira passar essa responsabilidade ao seu ESCRITÓRIO CONTÁBIL, primeiro faça o cadastro, de todos os seus CNPJs, até a fase da agenda GERALE. E só depois solicite ao escritório de contabilidade que crie o “OPERADOR”.

4) A agenda permite que voce faça seu agendamento com 48 horas/uteis antes da realização do exame, esse tempo será o suficiente para que faça o pagamento do boleto impresso, via AGENDA GERALE, na finalização do seu agendamento.

Quer saber como utilizar esse beneficio?

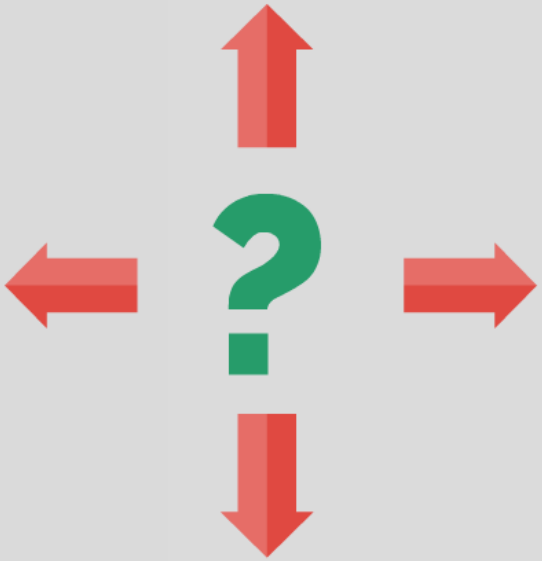

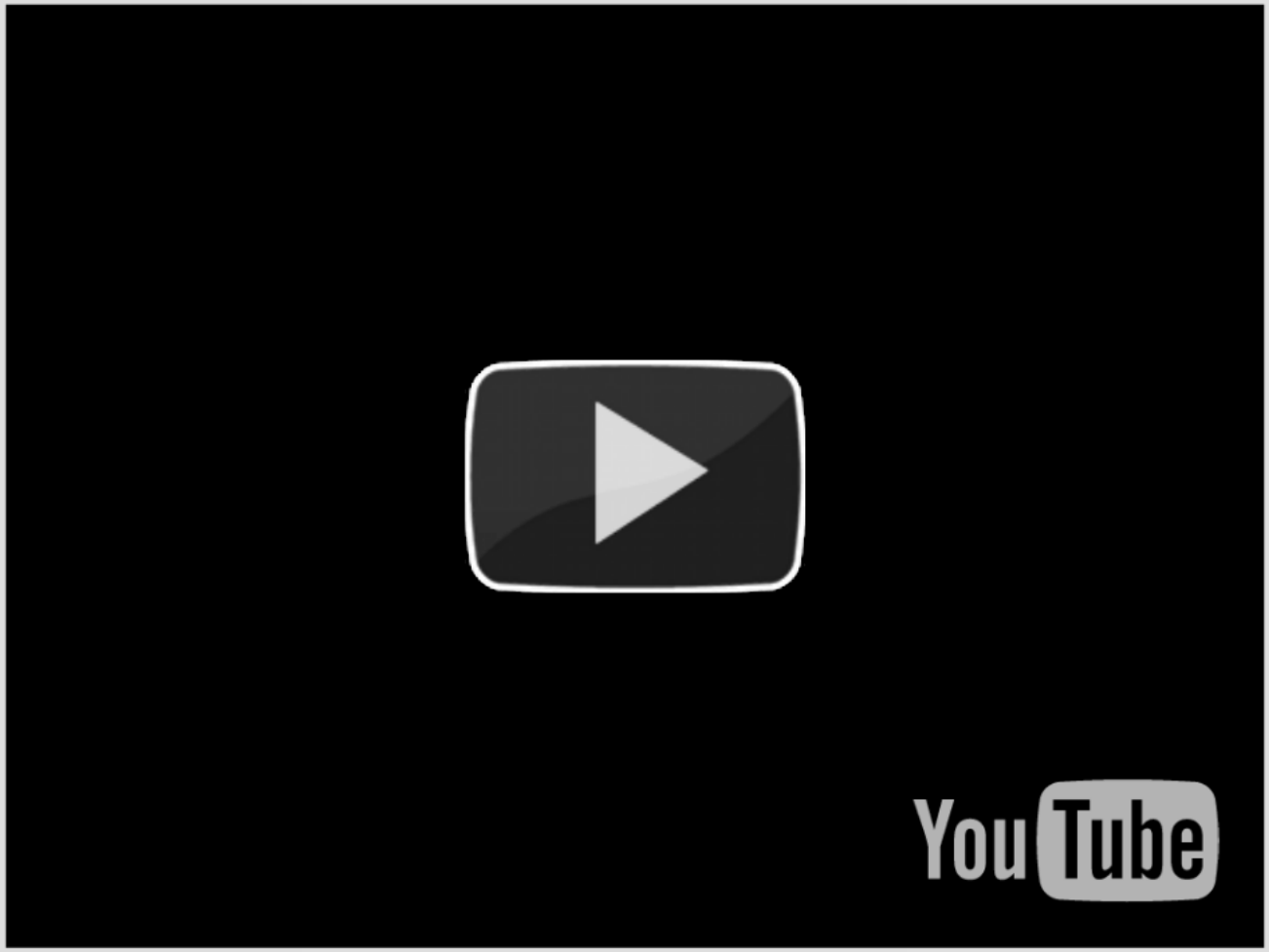
YouTube

Plano Participativo